



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 9ª VARA DO  
TRABALHO DE JOÃO PESSOA**

Equipe de Correição: Isêlma Maria de Souza Rodrigues, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Francisco Carlos Firmino de Sousa, Maria Elizabete dos Santos Melo, Marco Antônio Maia Pinheiro, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Zirley Maria Bezerra e Adalcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Alhandra, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa e Pitimbu
Normativo de criação	Lei nº nº 10.770, de 21.11.2003
Data de instalação	28.11.2006
Data da última correição	06 a 13.11.2017
Período de correição	10 a 13.09.2018

Aos 10 de setembro de 2018, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa, relativos ao período de 03.07.2017 a 09.09.2018, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 024/2018 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor foi recebido pelo Exmo Sr. Juiz Titular da Vara, Arnaldo José Duarte do Amaral, pelo Ex<sup>mo</sup> Sr. Juiz Substituto fixo, José de Oliveira Costa Filho, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-



Gestão, Hórus e SAOPJE referentes ao período de 1º.06.2017 a 31.08.2018 (15 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

## 1. ESTRUTURA FUNCIONAL

### 1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL	20.11.2006 – ATO TRT GP Nº 297/2006

#### 1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Convocação TRT	Ato GP Nº 228/2017	04.07.2017 a 03.08.2017	31
Capacitação	Protocolo TRT Nº 9553/2017	17.07.2017 a 17.07.2017	1
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 12433/2017	17.08.2017 a 17.08.2017	1
Licença médica	Protocolo TRT Nº 12282/2017	30.08.2017 a 13.09.2017	15
Licença médica	Protocolo TRT Nº 12282/2017	14.09.2017 a 26.09.2017	13
Licença médica	Protocolo TRT Nº 13784/2017	27.09.2017 a 09.10.2017	13
Licença médica	Protocolo TRT Nº 14594/2017	10.10.2017 a 18.10.2017	9
Licença médica	Protocolo TRT Nº 15084/2017	19.10.2017 a 23.10.2017	5
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 15798/2017	24.10.2017 a 24.10.2017	1
Licença médica	Protocolo TRT Nº 15627/2017	26.10.2017 a 08.11.2017	14
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 17645/2017	09.11.2017 a 09.11.2017	1
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 12645/2017	14.11.2017 a 14.11.2017	1
Férias	Protocolo TRT Nº 16788/2017	16.11.2017 a 15.12.2017	30
Férias	Protocolo TRT Nº 11990/2017	22.02.2018 a 23.03.2018	30
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 5981/2018	02.04.2018 a 02.04.2018	1
Licença médica	Protocolo TRT Nº 04889/2018	10.04.2018 a 10.04.2018	1
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 5981/2018	24.04.2018 a 24.04.2018	1
Convocação TRT	Ato TRT GP Nº 165/2018	29.05.2018 a 29.05.2018	1
Convocação TRT	Ato TRT GP Nº 175/2018	07.06.2018 a 07.06.2018	1
Licença médica	Protocolo TRT Nº 11872/2018	13.08.2018 a 14.08.2018	2
<b>Total</b>			<b>172</b>



### 1.1.2 Magistrado Substituto fixo

Juiz Substituto fixo	Fixação na Unidade
JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO	10.12.2014 – ATO TRT GP Nº 587/2014

### 1.1.3 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Substituto fixo (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT Nº 16788/2016	21.08.2017 a 19.09.2017	30
Férias	Protocolo TRT Nº 11990/2017	23.01.2018 a 21.02.2018	30
Férias	Protocolo TRT Nº 11990/2017	02.07.2018 a 31.07.2018	30
<b>Total</b>			<b>90</b>

### 1.2 Assiduidade dos Magistrados - Titular e Substitutos

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular e dos Juízes Substitutos que atuaram na Vara durante o período correccionado.

### 1.3 Servidores lotados na Unidade (Fonte: CAPPE)

A 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **14** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Anete Escorel de Araújo Silva	Técnico Judiciário – Assistente V	17.08.2011
Carmen Jeanne Rodrigues de Lacerda Fragoso	Técnico Judiciário – Assistente III	22.11.2006
David Sandro Gadelha Barbosa	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	28.11.2017
Francisca Helena de Jesus Vidal	Técnico Judiciário	22.11.2006
Francisco Anilton Alves Ramalho	Técnico Judiciário – Assistente IV	22.11.2006
Gilberto Pedro Souza da Silva	Auxiliar Judiciário – Assistente IV	05.12.2012
Ingrid Pires Gomes da Costa	Técnico Judiciário – Assistente II	02.07.2018
Joana Montenegro Dantas	Técnico Judiciário – Assistente III	17.08.2011
Lúcio da Nóbrega Mascena	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	07.04.2014
Manoel Teotônio Ramalho	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	22.11.2006
Maria Dalva dos Santos Ferreira	Técnico Judiciário – Assistente IV	22.11.2006
Rinaldo José de Almeida Ramalho	Técnico Judiciário – Assistente IV	22.11.2006
Sávio Maia Bastos	Técnico Judiciário – Assistente III	26.07.2016



Sinval Ferreira Filho	Analista Judiciário – Diretor de Secretaria	18.12.2006
Ian Dayves Damascena de Souza	Estagiário	29.05.2017

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa adota a divisão de tarefas por faixa processual no SUAP e PJe.

## 2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 31.08.2018, um acervo processual de **3.673** processos:

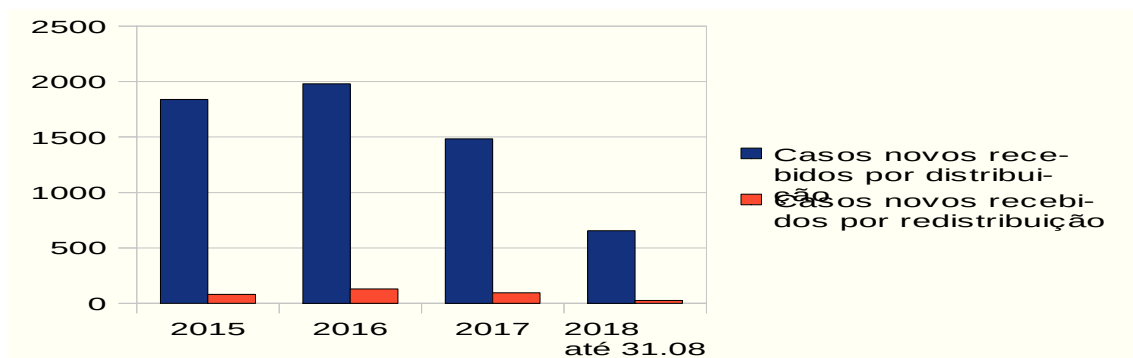
Item	Quantidade
Fase de conhecimento	1.752
Fase de liquidação	16
Fase de execução	1.873
Cartas precatórias e de ordem	32

### 2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

#### 2.1.1 Casos novos

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.08
Casos novos recebidos por distribuição	1.839	1.980	1.483	655
Casos novos recebidos por redistribuição	80	131	94	27
<b>TOTAL</b>	<b>1.919</b>	<b>2.111</b>	<b>1.577</b>	<b>682</b>

Desse acervo, são processos do tipo “tramitação preferencial”: no exercício de 2015, **558**; em 2016, **656**; em 2017, **563** e até 31.08, **381** processos.





### 2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2017	2018 até 31.08
Aguardando a 1ª sessão de audiência	322	426	115	124
Aguardando o encerramento da instrução	473	450	617	269
Aguardando a prolação de sentença	157	66	115	163
<b>Total</b>	<b>952</b>	<b>942</b>	<b>847</b>	<b>556</b>

### 2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados\*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham recebido uma decisão, elaborados os cálculos ou satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de impulso processual.

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.08	Variação (%)		
					2015/2016	2016/2017	2017/2018
Fase de conhecimento	1.487	2.230	2.131	1.752	49,96%	-4,43%	-17,78%
Fase de liquidação	4	21	21	16	425%	-	-23,80%
Fase de execução	1.271	1.414	1.744	1.873	11,25%	23,33%	7,39%

\*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



### 3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

#### 3.1 Panorama das audiências

A Unidade realiza audiências, atualmente, de segunda a quinta-feira, e, eventualmente, às sextas-feiras.

As últimas audiências agendadas pela Unidade foram:

Rito Ordinário	11.10.2018	RTOrd 0000777-89.2018.5.13.0026
Rito Sumaríssimo	30.10.2018	RTSum 0000779-59.2018.5.13.0026
Audiência de instrução	22.11.2018	RTOrd 0001716-40.2016.5.13.0026

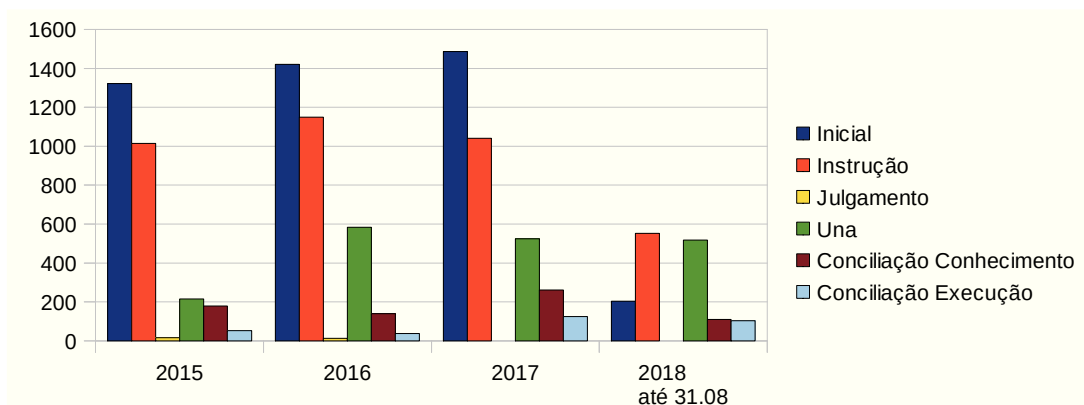
Considerando que o prazo da pauta do rito sumaríssimo se apresenta superior àquele do rito ordinário, recomenda a Corregedoria Regional que a Unidade melhor gerencie a organização da pauta, uma vez que a reforma trabalhista ocasionou um incremento de ações do rito sumaríssimo.

#### 3.1.1 Processos aguardando inclusão em pauta:

A Unidade não apresenta pendência de processos a incluir em pauta.

#### 3.1.2 Audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.08
Inicial	1.322	1.421	1.486	204
Instrução	1.015	1.149	1.041	553
Julgamento	16	13	-	-
Una	215	584	525	518
Conciliação Conhecimento	180	141	262	110
Conciliação Execução	53	38	126	103
<b>TOTAL</b>	<b>2.801</b>	<b>3.346</b>	<b>3.440</b>	<b>1.488</b>



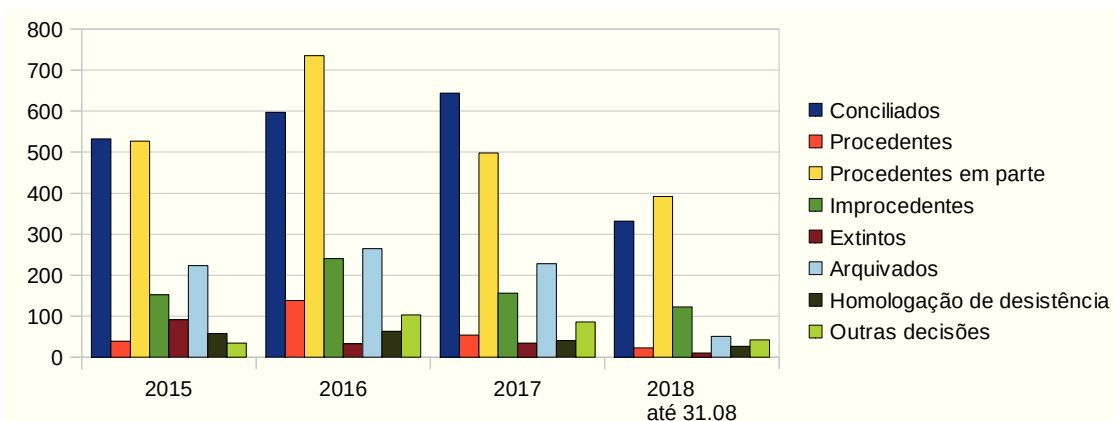
### 3.1.3 Audiências adiadas *sine die* (Fonte: PJe)

Dos processos submetidos à análise correicional, encontram-se fora de pauta:

Processo	Justificativa
0000748-73.2017.5.13.0026	Aguardando laudo pericial
0000039-38.2017.5.13.0026	Aguardando laudo pericial

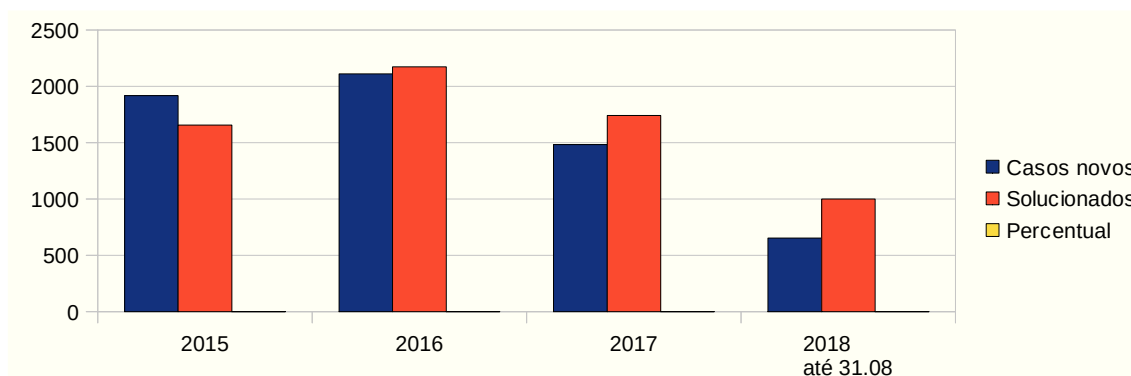
### 3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.08
Conciliados	532	597	644	332
Procedentes	39	138	54	23
Procedentes em parte	527	735	498	392
Improcedentes	152	240	156	123
Extintos	91	33	34	10
Arquivados	223	265	228	51
Homologação de desistência	58	63	41	27
Outras decisões	34	103	86	42
<b>TOTAL</b>	<b>1.656</b>	<b>2.174</b>	<b>1.741</b>	<b>1.000</b>



### 3.2.1 Índice de solução x casos novos (Fonte: e-Gestão)

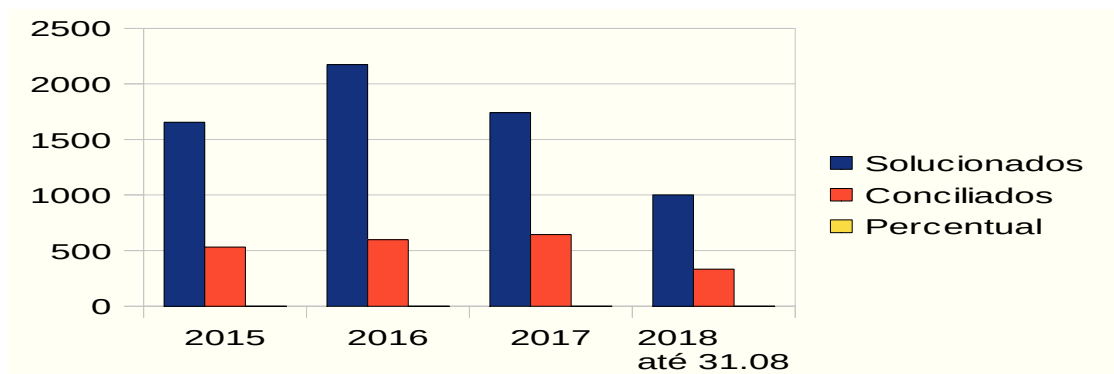
Item	2015	2016	2017	2018 até 31.08
Casos novos	1.919	2.111	1.483	655
Solucionados	1.656	2.174	1.741	1.000
<b>Percentual</b>	<b>86,29%</b>	<b>102,98%</b>	<b>117,39%</b>	<b>152,67%</b>



### 3.2.2 Índice de conciliados x solucionados (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.08
Solucionados	1.656	2.174	1.741	1.000
Conciliados	532	597	644	332
<b>Percentual</b>	<b>32,12%</b>	<b>27,46%</b>	<b>36,99%</b>	<b>33,20%</b>





### 3.3 Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Com exame do mérito						Sem exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	Proc. Parte	Improcedente	Extinto	Outras decisões	Arquivado	Extinto	Desistência / Outras decisões	
<b>Arnaldo José Duarte do Amaral</b>	193	15	281	115	5	24	37	1	13	<b>684</b>
<b>José de Oliveira Costa Filho*</b>	306	23	250	48	6	-	55	9	52	<b>749</b>
<b>Aércio Pereira de Lima Filho</b>	28	3	28	12	-	-	16	-	8	<b>95</b>
<b>Albérico Viana Bezerra</b>	95	3	58	19	-	-	31	2	38	<b>246</b>
<b>Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim</b>	4	-	5	-	-	-	1	-	-	<b>10</b>
<b>Ana Paula Cabral Campos</b>	27	-	-	-	-	-	*	-	-	<b>27</b>
<b>Clóvis Rodrigues Barbosa</b>	18	2	12	7	2		4	1	1	<b>47</b>
<b>Flávia Roberta Farias da Costa Assunção</b>	24	7	31	6			9	2	3	<b>82</b>
<b>Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá</b>	7	-	4	2	-	-	1	-	-	<b>14</b>



George Falcão Coelho Paiva	2	1	5	-	-	-	2	-	*	10
Joliete Melo Rodrigues Honorato	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
José Guilherme Marques Júnior	4	-	9	1	-	*	1	-	-	15
Luiz Antônio Magalhães	22	2	12	3	-	-	7	-	4	50

No período correicionado, o Juiz Titular laborou, no período correicionado, **286** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **2,39** processos/dia. O Juiz Substituto fixo laborou **367** dias, com média de produção de **2,04** processos/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, em razão da intermitência de atuação, não é razoável aqui se registrar a média de produção.

### 3.3.1 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Impugnação à sentença de liquidação	Embargos à execução	Embargos à Arrematação	Exceção de pré-executividade	Total
Arnaldo José Duarte do Amaral	163	59	22	54	-	3	301
José de Oliveira Costa Filho	96	25	8	31	-	2	162
Aécio Pereira de Lima Filho	9	3	-	2	-	-	14
Álberico Viana Bezerra	10	12	-	-	-	-	22
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	1	-	-	-	-	-	1
Clóvis Rodrigues Barbosa	5	4	2	3	-	-	14
Flávia Roberta F. da Costa Assunção	9	3	-	-	-	-	12



Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá	1	-	-	-	-	-	1
George Falcão Coelho Paiva		1	2	2			5
José Guilherme Marques Júnior	2	1	-	-	-	-	3
Luiz Antônio Magalhães	8	1	-	-	-	-	9
Rosivânia Pereira Gomes	-	2	-	-	-	-	2

### 3.3.2 Produtividade do magistrado titular – audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

<b>ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL</b>				
<b>DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS – PERÍODO CORREICIONADO</b>				
Realizadas	Inicial		273	
	Instrução		403	
	Julgamento		-	
	Una		155	
	<b>Total</b>		<b>831</b>	
	Conciliação	Fase de conhecimento		75
		Fase de execução		69
	<b>Total de audiências realizadas</b>		<b>975</b>	

### 3.3.3 Produtividade do magistrado substituto fixo – audiências realizadas

<b>JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO</b>				
<b>DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS – PERÍODO CORREICIONADO</b>				
Realizadas	Inicial		492	
	Instrução		480	
	Julgamento		-	
	Una		184	
	<b>Total</b>		<b>1.156</b>	
	Conciliação	Fase de conhecimento		71
		Fase de execução		47
	<b>Total de audiências realizadas</b>		<b>1.274</b>	



### 3.4 Índice de congestionamento

#### 3.4.1 Índice de congestionamento - fase de conhecimento (Fonte: TRT13 em números)

Item	2015	2016	2017
Processos de conhecimento baixados	1.128	1.843	1.724
Casos novos de conhecimento	1.839	1.980	1.483
Casos pendentes de conhecimento	1.487	1.386	1.108
<b>Taxa de congestionamento</b>	<b>66%</b>	<b>45%</b>	<b>33%</b>

#### 3.4.2 Índice de congestionamento - fase de execução (Fonte: TRT13 em números)

Item	2015	2016	2017
Processos de execução baixados	317	407	546
Casos novos de execução	399	456	821
Casos pendentes de execução	1.271	980	1.298
<b>Taxa de congestionamento</b>	<b>81%</b>	<b>72%</b>	<b>74%</b>

### 3.5 Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2015	2016	2017	2018 até 31.08
<b>Embargos de declaração</b>	Recebidos	258	318	202	290
	Baixados	244	298	208	201
	<b>Pendentes</b>	<b>59</b>	<b>73</b>	<b>62</b>	<b>7</b>
<b>Antecipação de tutela</b>	Recebidos	216	459	253	109
	Baixados	167	395	136	58
	<b>Pendentes</b>	<b>70</b>	<b>86</b>	<b>155</b>	<b>2</b>
<b>Impugnação à sentença de liquidação</b>	Recebidos	26	30	34	28
	Baixados	19	26	29	20
	<b>Pendentes</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Embargos à execução</b>	Recebidos	74	85	83	78
	Baixados	59	84	59	65
	<b>Pendentes</b>	<b>36</b>	<b>39</b>	<b>51</b>	<b>98</b>
<b>Exceção de pré-executividade</b>	Recebidos	9	8	7	4
	Baixados	9	7	4	3



	<b>Pendentes</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
--	------------------	----------	----------	----------	----------

### 3.6 Recursos interpostos

<b>PERÍODO: 1º a 31.08.2018</b>					
<b>Item</b>	<b>Novos</b>	<b>Recebidos</b>	<b>Não recebidos</b>	<b>Baixados</b>	<b>Pendentes</b>
Recurso ordinário	86	124	3	-	<b>83</b>
Recurso adesivo	3	2	-	-	<b>3</b>
Agravo de petição	9	10	4	-	<b>18</b>
<b>Total</b>	<b>98</b>	<b>136</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>104</b>

Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 018/2016, art. 3º, XVII.

### 3.7 Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

<b>Item</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018 até 31.08</b>
Execuções pendentes	961	1.120	1.157	1.439
Execuções iniciadas	405	458	835	444
Recebidos de outros Órgãos	-	2	23	-
Execuções encerradas	233	407	546	333
Remetidos a outros Órgãos	3	3	6	2
Processos arquivados provisoriamente	285	194	148	188
<b>Total de processos pendentes de execução</b>	<b>1.120</b>	<b>1.157</b>	<b>1.439</b>	<b>1.532</b>

### 3.8 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)

<b>Item</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018 até 31.08</b>
Recebidas	204	146	188	107
Devolvidas	195	75	203	171
Pendentes de devolução	62	74	66	32



## 4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

### 4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	70,55	92,68	62
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	84,11	73,46	68
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	19,78	13,78	16
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	94,56	93,82	135
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	73,5	95,57	76
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	151,54	161,85	200
Da conclusão até a prolação de sentença - rito sumaríssimo	19,62	31,38	37
Da conclusão até a prolação de sentença - exceto rito sumaríssimo	21,32	38,74	52
Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo	81,44	106,29	86
Do ajuizamento até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo	147,53	182,41	217

### 4.2 Duração do processo na fase de conhecimento -TMDP1c (Fonte:Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2017**: **86** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **217** dias para o rito ordinário, apresentando um total de **176** dias para os dois ritos.



O prazo praticado pela Unidade se apresenta acima da média atual das demais Unidades de 1ª instância da 13ª Região (**99** dias) e superior ao desempenho verificado no ano de **2016**, que foi de **106** dias para o rito sumaríssimo e de **186** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, perfazendo uma média de **166** dias para os dois ritos.

#### 4.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2015	2016	2017
Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo	-	-	-
Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo	-	-	-

#### 4.4 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2015	2016	2017
Do início até o encerramento da execução – ente privado	588,45	766,03	746,06
Do início ao encerramento da execução – ente público	774,24	738,58	1.100,12

Quanto ao tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução) no exercício **2017**, temos: **761** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **665** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total de **692** dias.

No exercício de **2016**, o tempo médio foi de **1.056** dias para o rito sumaríssimo e **602** dias para os processos do rito ordinário, o que totalizou **717** dias para os dois ritos.

**5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES** (Fonte: e-Gestão e Hórus)

<b>VALORES PAGOS (R\$)</b>					
<b>Item</b>	<b>Sistema</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018 até 31.08</b>
Acordo	SUAP (legado)	1.932.487,31	-	-	-
	PJe	653.476,12	2.759.454,11	4.650.494,52	3.903.150,12
Espontâneo	SUAP (legado)	3.328.010,26	7.337.825,93	2.731.463,04	825.704,55
	PJe	33.105,78	315.395,17	1.341.676,75	1.660.716,15
Execução	SUAP (legado)	2.629.876,85	4.895.981,91	3.232.987,18	3.028.889,49
	PJe	6.958,13	351.949,72	2.335.514,73	3.903.150,12
<b>TOTAL</b>		<b>8.583.914,45</b>	<b>15.660.606,84</b>	<b>14.292.136,22</b>	<b>13.321.610,43</b>

<b>ARRECADAÇÕES (R\$)</b>					
<b>Item</b>	<b>Sistema</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018 até 31.08</b>
Custas processuais	SUAP (legado)	241.800,82	131.492,65	43.057,73	32.748,20
	PJe	10.932,69	43.634,13	125.940,78	-
Emolumentos	SUAP (legado)	89,37	-	-	-
	PJe	-	-	20941,72	63.433,16
Contribuição previdenciária	SUAP (legado)	1.216.337,98	3.670.342,64	1.474.076,84	910.153,03
	PJe	23.871,41	324.750,23	870.782,82	1.172.627,48
Imposto de Renda	SUAP (legado)	90.069,20	375.670,37	21.063,15	186.438,84
	PJe	-	-	65.404,19	56.034,61
<b>TOTAL</b>		<b>1.583.101,47</b>	<b>4.545.890,02</b>	<b>2.621.267,23</b>	<b>2.421.435,32</b>
Custas processuais dispensadas	SUAP (legado)	105.615,21	14.250,20	1.695,52	388,00
	PJe	157.887,15	533.092,55	483767,73	216.057,23
<b>TOTAL</b>		<b>263.502,36</b>	<b>547.342,75</b>	<b>485463,25</b>	<b>216.445,23</b>





## 6 DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT)

### 6.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou a Corregedoria Regional que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	SUAP	119
	PJe	666
	<b>TOTAL</b>	<b>785</b>
INFOJUD	SUAP	161
	PJe	3
	<b>TOTAL</b>	<b>164</b>
RENAJUD	SUAP	356
	PJe	14
	<b>TOTAL</b>	<b>370</b>
BNDT	Processos com registro de dados	367
	Processos com inclusão de devedor	223
	Processos com exclusão de devedor	122
	Processos com devedores inscritos	823
	<b>TOTAL</b>	<b>1.535</b>

Fontes: SUAP, PJe, e-Gestão e Hórus

Verificou o Desembargador Corregedor que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

## 7 PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

### 7.1 Processos analisados

Foram analisados **100** processos por amostragem no PJe e SUAP, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de **14** despachos correicionais no PJe e **18** no SUAP.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.



## 7.2 Gestão do Sistema Processual

No SUAP, foram identificados **85** protocolos pendentes de juntada ou apreciação e **16** processos sem movimentação há mais de 40 dias.

**Recomenda a Corregedoria Regional que seja traçado plano de trabalho para regularização imediata das referidas pendências.**

\* 0013000-26.2008.5.13.0026, 0121200-93.2009.5.13.002, 0050600-13.2010.5.13.0026, 0108900-65.2010.5.13.0026, 0111000-22.2012.5.13.0026, 0081100-57.2013.5.13.0026, 0116700-42.2013.5.13.002, 0182700-24.2013.5.13.0026, 0145500-09.2014.5.13.0006, 0025000-48.2014.5.13.0026, 0151200-03.2014.5.13.0026, 0171000-17.2014.5.13.0026, 0008500-14.2016.5.13.0000, 1319900-61.2018.5.13.0000, 1328800-33.2018.5.13.0000, 1355400-91.2018.5.13.0000

### 7.2.1 Agrupadores:

<b>Agrupador</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Processo mais antigo no agrupador</b>
Processos com pagamentos	710	RTSum 0000299-52.2016.5.13.0026 entrada em 02.10.2017
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	71	RTOrd 0130401-02.2015.5.13.0026 entrada em 13.03.2015
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	134	-
Processos com petições não apreciadas	90	RTOrd 0000688-03.2016.5.13.0005 entrada em 13.04.2018
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	9	RTOrd 0000938-70.2016.5.13.0026 entrada em 09.06.2016
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	17	RTOrd 0000733-70.2018.5.13.0026 entrada em 06.09.2018

A Corregedoria Regional observa que a Secretaria do Juízo não tem dado a devida importância ao controle e acompanhamento de petições contidas nos agrupadores,



pelo que determina a imediata adoção e execução de plano de trabalho para gerenciamento e atualização diária dos agrupadores, **sob pena de responsabilização administrativa pelo descumprimento da ordem.**

### 7.2.2 Processos em caixas de caráter transitório:

Fluxo	Quantidade	Processo mais antigo no fluxo
Análise de Conhecimento*	21	HoTrEx 0000167-24.2018.5.13.0026 entrada em 29.08.2018
Análise de Liquidação	4	RTOrd 0000323-46.2017.5.13.0026 entrada em 24.07.2018
Análise de Execução*	296	RTOrd 0001633-02.2016.5.13.0001 entrada em 1º.08.2018

\* Diversas subcaixas criadas

A Corregedoria Regional chama a atenção da Unidade para o controle diário das caixas de caráter transitório, uma vez que referidas caixas devem ser mantidas sem processos.

Ainda, determina a exclusão das subcaixas criadas pela Unidade em “Análise de Conhecimento” e “Análise de execução”, uma vez que os processos que aportam nessas caixas devem ser imediatamente direcionadas ao fluxo seguinte.

### 8 METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

<b>Meta 1/2017 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior</b>	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>122%</b>
Unidade Correicionada	<b>125%</b>

<b>Meta 1/2018 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente –</b>	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>151%</b>
Unidade Correicionada	<b>160%</b>

Para efeito de controle da **Meta 1/2018**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **655** casos novos (por distribuição) e **963** julgamentos (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **160%**.



<b>Meta 2/2018 - Identificar e julgar, até 31/12, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 2015</b>	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>106%</b>
Unidade Correicionada	<b>104%</b>

<b>Meta 3/2018 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2014/2015 em dois pontos percentuais</b>	
IPC – Índice de processos conciliados	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>85%</b>
Unidade Correicionada	<b>83%</b>

<b>Meta 5/2017 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente</b>	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>111%</b>
Unidade Correicionada	<b>86%</b>

<b>Meta 5/2018 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente</b>	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>114%</b>
Unidade Correicionada	<b>114%</b>

## **9 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE**

Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, realinhado em abril/2017, tendo em vista o início do segundo biênio do PEI, a saber: a) revisar pauta de audiência; b) lançar sentenças líquidas; c) manter cadastro de peritos médicos atualizados; d) criar rotinas de trabalho e padronização



de procedimentos na fase de execução; e) incentivar os servidores a participarem de cursos.

## 10 IGEST

O sistema IGest é uma nova ferramenta desenvolvida pela Corregedoria Geral de Justiça, que se propõe a apresentar um referencial numérico do desempenho de cada Vara, condensando os seguintes indicadores: **Acervo**, **Celeridade**, **Produtividade**, **Taxa de Congestionamento** e **Força de Trabalho**.

De acordo com a nova ferramenta, a 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa apresenta o seguinte desempenho em relação às demais Unidades de mesmo grupo:

MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO							
Período de Referência: 01/07/17 até 30/06/18				Data da última atualização do relatório: 23/07/2018			
TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2014 a Jun/2017	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
13a - PB -> João Pessoa - 10a Vara	1501 a 2000	1º	1º	10º	1º	2º	1º
13a - PB -> João Pessoa - 01a Vara	1501 a 2000	3º	2º	6º	2º	1º	2º
13a - PB -> João Pessoa - 05a Vara	1501 a 2000	2º	4º	4º	3º	3º	3º
13a - PB -> João Pessoa - 06a Vara	1501 a 2000	4º	3º	8º	4º	4º	4º
13a - PB -> João Pessoa - 02a Vara	1501 a 2000	7º	6º	3º	7º	9º	5º
13a - PB -> João Pessoa - 04a Vara	1501 a 2000	6º	10º	5º	5º	8º	6º
13a - PB -> João Pessoa - 08a Vara	1501 a 2000	8º	7º	1º	9º	7º	7º
13a - PB -> João Pessoa - 03a Vara	1501 a 2000	5º	9º	9º	8º	6º	8º
13a - PB -> João Pessoa - 07a Vara	1501 a 2000	10º	8º	2º	6º	5º	9º
13a - PB -> João Pessoa - 09a Vara	1501 a 2000	9º	5º	7º	10º	10º	10º

Em relação aos resultados, a Unidade praticou os seguintes índices (variável de 0 a 1\*):

MESOINDICADORES POR RESULTADO								
Período de Referência: 01/07/17 até 30/06/18				Ordenado pelo IGEST			Data da última atualização do relatório: 23/07/2018	
TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2014 a Jun/2017	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
13a - PB -> João Pessoa - 10a Vara	1501 a 2000	0,1666	0,0599	0,7215	0,1138	0,3219	0,2767	1º
13a - PB -> João Pessoa - 01a Vara	1501 a 2000	0,3418	0,3812	0,4787	0,3042	0,1950	0,3402	2º
13a - PB -> João Pessoa - 05a Vara	1501 a 2000	0,2967	0,4603	0,4648	0,3484	0,3481	0,3837	3º
13a - PB -> João Pessoa - 06a Vara	1501 a 2000	0,3742	0,4323	0,5286	0,5479	0,4609	0,4688	4º
13a - PB -> João Pessoa - 02a Vara	1501 a 2000	0,6308	0,5415	0,4569	0,6007	0,5194	0,5499	5º
13a - PB -> João Pessoa - 04a Vara	1501 a 2000	0,5533	0,6493	0,4765	0,5574	0,5190	0,5511	6º
13a - PB -> João Pessoa - 08a Vara	1501 a 2000	0,6446	0,5657	0,4114	0,6249	0,5144	0,5522	7º
13a - PB -> João Pessoa - 03a Vara	1501 a 2000	0,4238	0,6267	0,5876	0,6204	0,5049	0,5527	8º
13a - PB -> João Pessoa - 07a Vara	1501 a 2000	0,6861	0,6112	0,4526	0,5942	0,4880	0,5664	9º
13a - PB -> João Pessoa - 09a Vara	1501 a 2000	0,6463	0,4888	0,5149	0,6649	0,5890	0,5808	10º



\*Quanto mais próximo de 0 (zero) o índice, melhor o desempenho da Unidade.

## **11 RECOMENDAÇÕES**

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico dos trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:

### **Aos Juízes:**

#### **1 Recomendações gerais:**

- a) continuem a observar o estabelecido no §1º-A do art. 1º e art. 2º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso, que, na atual versão do PJe, pode ser realizada mediante impulsionamento do feito ao fluxo “cumprimento de providências”;
- b) observem regramento ditado pelo art. 879 da CLT, de forma a ordenar, de ofício, a liquidação do julgado, nas situações de sentença ilíquida;
- c) intensifiquem a prática de uso dos sistemas *on-line*, impulsionando os feitos para o fluxo correspondente ao sistema utilizado (BACEN, RENAJUD, INFOJUD, SERASA, etc);
- d) continuem com a prática de realização de inspeção periódica em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado do nosso Regional;
- e) adotem o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- f) continuem a observar o disciplinamento ditado pelo art. 86 da Consolidação dos Provimentos da CGJT no que se refere à declaração, por sentença, da extinção da execução;
- g) determinem o arquivamento provisório dos processos, cujos executados se encontram em recuperação judicial, a teor do que estabelece o art. 82 da Consolidação dos Provimentos da CGJT;
- h) acompanhem a gestão de pauta em razão do incremento de ações submetidas ao rito sumaríssimo, após a reforma trabalhista;



i) incentivem a equipe a observar o teor da Recomendação TRT SCR nº 007/2018, de forma a, quando da remessa dos processos ao 2º Grau, atuarem a classe judicial **"recurso ordinário"** apenas para **ações do rito ordinário** (RTOrd) e **"recurso ordinário em procedimento sumaríssimo"** para **ações do rito sumaríssimo** (RTSum).

## **2 Recomendações específicas:**

- a) continuem a observar o teor da Recomendação TRT SCR nº 004/2017, de forma que, tão logo processada a requisição de precatório, seja declarada a extinção da execução com arquivamento provisório dos autos, até que haja a quitação do débito;
- b) abstenham-se de prosseguir com execuções de valores ínfimos de custas processuais e contribuições previdenciárias porque contraproducentes;
- c) abstenham-se de solicitar que a Contadoria lance parecer nos autos para subsidiar no julgamento de incidentes, como ocorrido no processo ExProvAS 0001916-47.2016.5.13.0026 que há muito aguarda parecer da Contadoria.

**Procedam ao imediato julgamento da impugnação aos cálculos.**

## **Ao Diretor de Secretaria**

### **1 Recomendações gerais:**

- a) observe, com rigor, as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- b) continue a monitorar os relatórios fornecidos pelo Hórus e SAOPJe, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- c) incentive a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, de forma a evitar que os feitos permaneçam indevidamente paralisados;
- d) controle, diariamente, o recebimento de correspondências eletrônicas, seja por e-mail ou malote digital;
- e) oriente a equipe a impulsionar os feitos, tão logo lançada “decisão” para uso dos sistemas *on-line*, para o fluxo “aguardando cumprimento de providência”, com





indicação posterior do sistema a ser utilizado, de forma a fazer constar, na movimentação processual, os sistemas de pesquisa efetivamente consultados.

## 2 Recomendações específicas:

Inconsistência	Recomendação
RTSum 0000060-77.2018.5.13.0026 Processo paralisado desde 09.08.2018	Providenciar o imediato impulsionamento do processo
RTOrd 0001552-41.2017.5.13.0026 RTOrd 0000041-71.2018.5.13.0026 RTOrd 0001604-37.2017.5.13.0026 RTOrd 0001604-37.2017.5.13.0026 Processos conciliados mantidos em fluxo “aguarda audiência”	Encaminhar processos ao fluxo seguinte “Controle de acordo”
RTOrd 0001140-25.2017.5.13.0022 Audiência de encerramento da instrução designada em ata para 10/09/2018, no entanto a vara não incluiu o feito na pauta respectiva	Concluir o feito ao magistrado para deliberação sobre nova data de audiência
RTOrd 0131079-29.2015.5.13.0022 Processo com recurso em tramitação no TST retirado do fluxo correspondente e sem acompanhamento da Vara desde março/2018	Verificar, junto ao TST, a movimentação processual para certificação nos autos e impulsionamento do feito, conforme o caso
RTOrd 0000748-73.2017.5.13.0026 RTOrd 0132008-50.2015.5.13.0026 RTOrd 0000740-96.2017.5.13.0026 Processo paralisado na pendência de entrega de laudo pericial	Orientar a equipe a acompanhar rotineiramente a entrega dos laudos periciais para imediata cobrança, tão logo escoado o prazo sem manifestação do <i>expert</i>
RTOrd 0000294-93.2017.5.13.0026 O Juízo homologou a renúncia e os honorários periciais foram pagos, mas o feito continua pendente de finalização	Proceder à imediata conclusão do feito ao magistrado para deliberação de arquivamento
RTOrd 0001994-41.2016.5.13.0026 Processo mantido em fase de conhecimento, não obstante determinação de execução e pedido de penhora	Impulsionar o feito à fase de execução
RTSum 0002041-15.2016.5.13.0026 RTSum 0131800-66.2015.5.13.0026 RTSum 0000448-77.2018.5.13.0026 RTSum 0131800-66.2015.5.13.0026 RTOrd 0000241-49.2016.5.13.0026 Parcelas de acordo pagas não lançadas na movimentação processual	Acompanhar e controlar o registro, na movimentação processual, de todos os pagamentos e arrecadações efetuados
RTOrd 0000323-46.2017.5.13.0026	Diligenciar para a imediata elaboração da





Processo aguarda cálculos desde 17.07.2018	conta
ExProvAS 0000937-85.2016.5.13.0026 O processo principal RTOOrd 0131342-49.2015.5.13.0026 já se encontra arquivado	Orientar a equipe a acompanhar rotineiramente os processos principais das execuções provisórias Certificar o arquivamento do processo principal na execução provisória e arquivar a ExProvAS
CumSen 0001515-77.2017.5.13.0005 Classe processual equivocada, por se tratar a ação de Execução Provisória em autos suplementares	Proceder à retificação da autuação para “ExProvAS – Execução Provisória em autos suplementares” porque a Classe “CumSen” só deve ser usada quando se tratar de execução definitiva de parte incontroversa, o que não é o caso dos autos
ExProvAS 0001916-47.2016.5.13.0026 Processo paralisado desde março, aguardando parecer da Contadoria	Proceder à imediata conclusão do feito para julgamento da impugnação aos cálculos
RTOOrd 0131863-91.2015.5.13.0026 Processo contém ata não validada (id.f93c183)	Excluir ata não validada (id. F93c183), porque já lançada em id. 00aba6d
RTOOrd 0001236-28.2017.5.13.0026 Processo com carta precatória pendente de assinatura do magistrado desde 15.08.2019	Diligenciar para lançamento de assinatura e expedição imediata de CP
ExProvAS 0000658-31.2018.5.13.0026 ExProvAS 0000657-46.2018.5.13.0026 ExProvAS 0000659-16.2018.5.13.0026 ExProvAS 0000660-98.2018.5.13.0026 ExProvAS 0000661-83.2018.5.13.0026 ExProvAS 0000662-68.2018.5.13.0026 ExProvAS 0000663-53.2018.5.13.0026 Processos autuados com classe processual equivocada, por se tratar de execução de sentença proferida em ação coletiva (Processo 0124800-83.2013.5.13.0026) A Unidade também dispõe de processos similares autuados com as seguintes classes processuais: Cumprimento de Sentença (CumSen) e Execução de Título Judicial (ExTiJu)	Proceder à retificação das classes processuais de todos os processos que se encontram nessa situação para a classe <b>“Execução de Título Judicial (ExTiJu)”</b> .
RTOOrd 0130620-15.2015.5.13.0026 RTOOrd 0131573-76.2015.5.13.0026 RTOOrd 0131233-35.2015.5.13.0026 Processo paralisado desde início de agosto/2018	Proceder ao imediato impulsionamento do feito
RTOOrd 0131229-95.2015.5.13.0026	Diligenciar, habitual e rotineiramente, junto



Execução paralisada desde 08.06.2017	ao relatório de processos paralisados, de forma a identificar aqueles que necessitam de impulsionamento, a fim de evitar majoração no tempo médio de duração do processo. Proceder à imediata conclusão do feito ao magistrado
RTOrd 0131229-95.2015.5.13.0026 RTSum 0000999-28.2016.5.13.0026 RTOrd 0130777-85.2015.5.13.0026 Processos remetidos ao arquivo provisório (e outros tantos) sem a certidão exigida pela Consolidação dos Provimentos da CGJT	Orientar a equipe a observar disciplinamento ditado pelo art. 77 da Consolidação dos Provimentos da CGJT
Inter 0001161-23.2016.5.13.0026 A sentença de 1º grau condenou a demandada em depósitos de FGTS e honorários assistenciais. O acórdão afastou a condenação e excluiu os honorários advocatícios. O processo foi remetido, por equívoco, ao arquivo provisório para aguardar manifestação do reclamado ou prescrição intercorrente	Retirar do arquivo provisório e concluir para arquivamento, uma vez que a condenação em honorários periciais foi afastada no grau recursal. Tampouco há de se falar em aplicação de prescrição intercorrente em processo em fase de conhecimento
RTOrd 0130637-51.2015.5.13.0026 Processo com CP expedida no ano de 2017, sem qualquer acompanhamento posterior	Orientar a equipe a observar disciplinamento do art. 28, XIX, do Provimento Consolidado de nosso Regional
RTSum 0000561-02.2016.5.13.0026 Execução sobrestada em razão de penhora realizada em outro processo, sem o devido registro da executada no BNDT	Nas situações de acumulação de execução ou de penhora sobre penhora, proceder ao registro da parte executada no BNDT em todos os processos, mesmo naqueles sobrestados ou arquivados provisoriamente
Inconsistências listadas em item 7.2	Proceder ao imediato saneamento

### **Aos servidores da Vara:**

#### **1 Recomendações gerais:**

- a) realizem a triagem dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no sistema PJe com aqueles constantes da petição inicial, retificando-os, se for o caso, nos termos do §§ 3º e 5º do art. 19 da Resolução CSJT nº 185/2017;
- b) observem, logo após o lançamento de decisão para inclusão do executado no BNDT, o fluxo processual seguinte: “Registrar no BNDT – Exec”;



c) procedam ao registro, na movimentação processual, de todos os pagamentos e arrecadações efetuados, seja do valor integral ou parcial do crédito exequendo, seja de parcelas de acordo, bem como de recolhimentos das custas processuais, contribuições previdenciárias e imposto de renda.

## **12 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor constata que a Unidade vem apresentando excelentes índices na Meta 1 do CNJ: **125%** no ano de 2017 e **160%** no atual exercício. Bem assim, no índice da Meta 2/2018 (**104%**).

De igual modo, constata uma redução no tempo médio de duração do processo, especificamente do início da fase até o encerramento da execução, de **717** para **692**, fato este comprovado com o elogiável índice em relação à Meta 5/2018 do CNJ (**114%**).

Ainda, verifica que a Unidade apresenta bom índice de conciliação no período correicionado (**35,69%**), superior ao registrado na correição anterior (**29,65%**), como também aos percentuais atingidos por outras unidades do Regional, que oscilam entre 30% e 35%.

Por outro lado, chama a atenção para a duração do processo na fase de conhecimento, em razão do aumento no tempo médio de duração do processo do ajuizamento à prolação da sentença - de **166** dias no ano de 2016 para **176** no exercício de 2017, acima da média atual das demais Unidades de 1ª instância da 13ª Região (**99** dias).

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada pelos integrantes da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa, ao tempo em que reconhece o esforço, a dedicação e o comprometimento da equipe para acelerar a prestação jurisdicional e fornecer atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

## **13 VISITA CORRECIONAL**

O Desembargador Corregedor se reuniu com os Magistrados – Titular e Substituto fixo - e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a



colher críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

#### **14 AGRADECIMENTOS**

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular, Arnaldo Duarte do Amaral, ao Juiz Substituto fixo, José de Oliveira Costa Filho, ao Diretor de Secretaria, Sinval Ferreira Filho, e aos servidores Anete Escorel de Araújo Silva, Carmen Jeanne Rodrigues de Lacerda Fragoso, David Sandro Gadelha Barbosa, Gilberto Pedro Souza da Silva, Ingrid Pires Gomes da Costa, Joana Monteiro Dantas, Lúcio da Nógrega Mascena, Maria Dalva dos Santos Ferreira, Rinaldo José de Almeida Ramalho e Sávio Maia Bastos pelo tratamento cordial dispensado à equipe de correição.

#### **15 ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Isêlma Maria de Souza Rodrigues, Diretora de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 08 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

João Pessoa, 13 de setembro de 2018.

**WOLNEY DE MACEDO  
CORDEIRO:103147770**

Assinado de forma digital por WOLNEY DE  
MACEDO CORDEIRO:103147770  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Cert-JUS Institucional -  
A3, ou=Autoridade Certificadora da Justiça -  
ACJUS v4, ou=TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO 13ª REGIAO-TRT13,  
ou=MAGISTRADO, cn=WOLNEY DE MACEDO  
CORDEIRO:103147770  
Dados: 2018.09.13 17:01:04 -03'00'

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
**Desembargador Corregedor**